

## EDITAL PROACAD Nº 03/2022

### SELEÇÃO DE DOCENTES – UNIFENAS

A **Pró-reitoria Acadêmica da UNIFENAS** torna pública a abertura de inscrições para Seleção de Docentes destinados ao provimento do seu quadro de professores.

#### 1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO E REQUISITOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA

1.1 As **áreas de conhecimento** e requisitos de **formação acadêmica** são os seguintes:

Câmpus	Curso	ÁREAS DE CONHECIMENTO	FORMAÇÃO E TITULAÇÃO EXIGIDA
<b>Alfenas</b>	<b>Medicina Veterinária</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inspeção e Tecnologia de carne;</li> <li>• Inspeção e Tecnologia de leite;</li> <li>• Inspeção e Tecnologia de mel, ovos e pescados;</li> <li>• Atuação na Pós-graduação Stricto Sensu;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Medicina Veterinária</li> <li>• Doutorado</li> </ul>
<b>Divinópolis</b>	<b>Direito</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direito de Trabalho</li> <li>• Direito Empresarial</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mestrado ou Doutorado</li> </ul>
	<b>Odontologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dentística</li> <li>• Cirurgia Bucomaxilofacial</li> <li>• Periodontia</li> </ul>	
<b>Varginha</b>	<b>Biomedicina</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Circulação extracorpórea</li> <li>• Uroanálise</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação na área específica do Curso</li> <li>• Mestrado ou Doutorado</li> </ul>
	<b>Odontologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Saúde Coletiva e Epidemiologia</li> <li>• Endodontia e Anestesiologia</li> </ul>	
	<b>Psicologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Psicologia da Saúde</li> <li>• Psicopatologia Geral</li> </ul>	

#### 2. DO INGRESSO

2.1 O candidato aprovado atuará nos **Cursos de Graduação e/ou Pós-Graduação da UNIFENAS, presencial e/ou a distância**, conforme as necessidades do **Projeto Pedagógico dos Cursos e/ou Programas** e poderá contribuir, além das atividades de **Ensino**, na **Pesquisa**, orientando projetos de iniciação científica ou tecnológica e, **Extensão Universitária**, atendendo as **demandas da UNIFENAS**.

2.2 São requisitos para ingresso no cargo:

- a) Ser brasileiro nos termos do artigo 12 da Constituição Federal ou estrangeiro com visto permanência no Brasil;
- b) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- d) Possuir formação acadêmica exigida no item 1.1 deste Edital comprovada por meio de Diploma obtido em programa de pós-graduação reconhecido pelo MEC, devidamente registrado e acompanhado do Histórico Escolar correspondente.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições estarão abertas no período de **20/01/2022 até dia 26/01/2022**.
- 3.2 Serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, em formulário disponível na página da UNIFENAS – <https://www.unifenas.br/editais/>
- 3.3 O candidato deverá apresentar, no **ato da seleção**, os seguintes documentos:
- Declaração de que conhece e aceita as normas de seleção constantes deste Edital;
  - Cópia autenticada do diploma de curso de graduação**, devidamente registrado no órgão competente e respectivo **histórico escolar** do qual conste disciplina relacionada com a área objeto do presente Processo Seletivo;
  - Cópia autenticada dos diplomas de pós-graduação** (mestrado e doutorado), devidamente registrado no órgão competente e respectivo **histórico escolar** que inclua disciplina(s) relacionada(s) com a área em que o candidato irá atuar;
  - Curriculum Lattes atualizado**, acompanhado dos documentos de comprovação;
  - Plano de aula da disciplina.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- Análise Curricular (**etapa classificatória**);
- Prova Didática;
- Entrevista;

#### 4.1 ANÁLISE CURRICULAR

- 4.1.1 Etapa eliminatória e classificatória.
- 4.1.2 Será realizada a análise curricular com base no mínimo exigido na área de conhecimento descrita no item 1.1, sendo classificados para a **PROVA DIDÁTICA** os candidatos que cumprirem integralmente o exigido.

#### 4.2 DA PROVA DIDÁTICA

- 4.2.1 A Prova Didática compreenderá parte expositiva, com **duração máxima de 20 minutos e 10 minutos parte argutiva**, a juízo da Comissão Julgadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com conteúdos do programa;
- 4.2.2 O candidato deverá apresentar uma aula sobre o conteúdo da disciplina (tema será indicado na página da UNIFENAS, no endereço <https://www.unifenas.br/editais/> respeitando a área de conhecimento descrita no item 1.1);
- 4.2.3 A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no anexo deste edital;
- 4.2.4 Na Prova Didática, cada examinador atribuirá ao candidato nota da escala de zero a dez.

### 4.3 ENTREVISTA

4.3.1 **DA EXPERIÊNCIA DOCENTE** - A avaliação da experiência docente será por meio da análise de *Curriculo Lattes*, com os respectivos comprovantes das atividades na área de conhecimento descrita no item 1.1;

### 4.4 DA DATA DE SELEÇÃO

4.4.1 O processo seletivo será realizado no dia **31 de janeiro**.

### 4.5 HORÁRIO E LOCAL

4.5.1 O Processo Seletivo será realizado conforme quadro a seguir:

Curso	Câmpus	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DATA	Prova didática (período)	Entrevista (período)	Bloco/Sala
<b>Medicina Veterinária</b>	<b>Alfenas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inspeção e Tecnologia de carne;</li> <li>Inspeção e Tecnologia de leite;</li> <li>Inspeção e Tecnologia de mel, ovos e pescados;</li> <li>Atuação na Pós-graduação Stricto Sensu;</li> </ul>	<b>31/01</b> segunda-feira	8h30h às 12h	8h30h às 12h	<b>Biblioteca Central</b> <i>Sala da Pós-graduação</i>
<b>Direito</b>	<b>Divinópolis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Direito de Trabalho</li> <li>Direito Empresarial</li> </ul>	<b>31/01</b> segunda-feira	8h30 às 12h30	9h às 13h	<b>Sala 109</b>
<b>Odontologia</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Dentística</li> </ul>	<b>31/01</b> segunda-feira	8h30 às 12h30	9h às 13h	<b>Sala 105</b>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Cirurgia Bucomaxilofacial</li> <li>Periodontia</li> </ul>	<b>31/01</b> segunda-feira	8h30 às 12h30	9h às 13h	<b>Sala 107</b>
<b>Biomedicina</b>	<b>Varginha</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Circulação extracorpórea</li> <li>Uroanálise</li> </ul>	<b>31/01</b> segunda-feira	15h	15h	<b>Sala 31</b> <i>Piso Superior</i> <i>Unidade Imaculada</i> <i>Campus Varginha</i>
<b>Odontologia</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Saúde Coletiva e Epidemiologia</li> <li>Endodontia e Anestesiologia</li> </ul>	<b>31/01</b> segunda-feira	10h 11h	10h 11h	<b>Sala 31</b> <i>Piso Superior</i> <i>Unidade Imaculada</i> <i>Campus Varginha</i>
<b>Psicologia</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Psicologia da Saúde</li> <li>Psicopatologia Geral</li> </ul>	<b>31/01</b> segunda-feira	17h	17h	<b>Sala 31</b> <i>Piso Superior</i> <i>Unidade Imaculada</i> <i>Campus Varginha</i>

#### Observações:

1. Poderão ser prorrogados os horários informados, a depender do número de candidatos por vaga.

2. O tema da aula será informado no site da UNIFENAS, no endereço <https://www.unifenas.br/editais.asp>, nos respectivos dias:

Curso	Câmpus	ÁREAS DE CONHECIMENTO	Data / Horário
<b>Medicina Veterinária</b>	<b><u>Alfenas</u></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inspeção e Tecnologia de carne;</li> <li>Inspeção e Tecnologia de leite;</li> <li>Inspeção e Tecnologia de mel, ovos e pescados;</li> <li>Atuação na Pós-graduação Stricto Sensu;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>27/01 (quinta-feira) às 08h</b></li> </ul>
<b>Direito</b>	<b><u>Divinópolis</u></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Direito de Trabalho</li> <li>Direito Empresarial</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>27/01 (quinta-feira) às 09h</b></li> </ul>
<b>Odontologia</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Dentística</li> <li>Cirurgia Bucomaxilofacial</li> <li>Periodontia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>27/01 (quinta-feira) às 09h</b></li> </ul>
<b>Biomedicina</b>	<b><u>Varginha</u></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Circulação extracorpórea</li> <li>Uroanálise</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>28/01 (sexta-feira) às 08h</b></li> </ul>
<b>Odontologia</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Saúde Coletiva e Epidemiologia</li> <li>Endodontia e Anestesiologia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>28/01 (sexta-feira) às 08h</b></li> <li><b>28/01 (sexta-feira) às 08h</b></li> </ul>
<b>Psicologia</b>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Psicologia da Saúde</li> <li>Psicopatologia Geral</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>28/01 (sexta-feira) às 08h</b></li> </ul>

## 5. DO RESULTADO FINAL

- 5.1 O candidato aprovado, com o mínimo de **70% dos pontos, no Processo Seletivo**, será convocado, pela ordem de classificação.
- 5.2 O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital terá validade por 1 (um) ano, contado da data da publicação de seus resultados.
- 5.3 O resultado final será divulgado no dia **01 de fevereiro de 2022**.
- 5.4 A entrega das documentações será no dia **03 de fevereiro de 2022**.
- 5.5 Início do período letivo será no dia **07 de fevereiro de 2022**.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 O presente Processo Seletivo será coordenado pela Comissão Organizadora designada pela **Pró-reitoria Acadêmica da UNIFENAS**.
- 6.2 A **carga horária do profissional** contratado será definida considerando as horas-aula disponíveis e encargos didáticos.
- 6.3 A UNIFENAS não se compromete com eventuais despesas de hospedagem e/ou deslocamento ao docente selecionado durante toda a vigência de seu contrato.
- 6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria Acadêmica da UNIFENAS.

**UNIFENAS, 20 de janeiro de 2022.**

## ASPECTOS QUE SERÃO AVALIADOS NA PROVA DIDÁTICA DO PROCESSO SELETIVO

### 1. PLANEJAMENTO DA AULA

- Adequação dos objetivos ao tema;
- Dados essenciais do conteúdo;
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos;
- Indicação das referências bibliográficas.

### 2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

#### 2.1 Conteúdo

- Apresentação e problematização;
- Desenvolvimento seqüencial;
- Articulação do conteúdo com o tema;
- Exatidão e atualidade;
- Síntese analítica.

#### 2.2 Exposição

- Metodologia utilizada, adequada aos objetivos de aprendizagem;
- Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.);
- Adequação do material didático ao conteúdo;
- Clareza, objetividade e comunicabilidade;
- Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção;
- Adequação ao tempo disponível.
  - O candidato que descumprir o tempo máximo disponível de exposição da aula, **duração máxima de 20 minutos e 10 minutos parte argutiva**, será penalizado proporcionalmente ao tempo ultrapassado neste quesito avaliativo.